

PORTARIA Nº 057/2021 – PRESIDENCIA CISDESTE

Juiz de Fora, 05 de novembro de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE, o Excelentíssimo Sr. Edson Teixeira Filho, no exercício de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aplicar a Sra. Liliane Maria Silva dos Santos, técnica de enfermagem do CISDESTE a penalidade de Demissão Motivada, nos termos do art. 482, alíneas “b” e alínea “e” da CLT, tudo conforme processado e apurado no Processo Administrativo Disciplinar 004/2020.

Art. 2º - Determino ao setor de Recursos Humanos, que proceda com as anotações e formalidades pertinentes, assegurando os direitos trabalhistas aplicáveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se



EDSON TEIXEIRA FILHO
Presidente do CISDESTE